



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5736

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Errata de Termo Aditivo No Diário Oficial do Município, nº 5654, de 02 de Maio de 2019, página 03**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
ERRATA DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Município, nº 5654, de 02 de Maio de 2019, página 03, **onde se lê:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao CONTRATO Nº. 248/2018, que tem por a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 248/2018, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Justiniano Rocha Galvão nº 221, casa 52, neste Município, para atender família da Senhora Emanuela de Jesus Moreira portador do RG 1478452200 e do CPF 038.357.635-04, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): **Sr.^a JOSILENE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG 07.614.808-46 e do CPF 765.715.805-00, residente e domiciliada à Rua E 505, Amparo, Santo Antônio de Jesus/BA.** BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3622/2019. Assinado em 11/04/2019. VIGÊNCIA: 18/04/2019 até 18/04/2020. DALVA MERCÊS BARRETO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao CONTRATO Nº. 248/2018, que tem por a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 248/2018, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Justiniano Rocha Galvão nº 221, casa 52, neste Município, para atender família da Senhora Emanuela de Jesus Moreira portador do RG 1478452200 e do CPF 038.357.635-04, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): **Srº ENÉAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG 86273777 e do CPF 086.842.785- 34, residente e domiciliado na Rua Teodoro Dias Barreto nº 300, Casa 85, Santo Antônio de Jesus/BA, representado pelo Senhor Geraldo Luiz Gouveia Galvão, brasileiro, casado, portador do RG 104226412 CPF 070.832.205-06, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Barreto, nº 300, Casa 65, Andaia, Santo Antônio de Jesus/Ba.** BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3622/2019. Assinado em 11/04/2019. VIGÊNCIA: 18/04/2019 até 18/04/2020. DALVA MERCÊS BARRETO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.